



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PROCESSO Nº 17/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº13/2026

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Dispensa por Limite em conformidade com a Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso IV. Destaca-se que o valor contratado é inferior ao limite estabelecido na Lei 14.133/2021 artigo 75 inciso II, sendo dispensável licitar. Desta maneira, para agilizar o atendimento das necessidades optou-se para aquisição por meio do processo de dispensa, além da vantagem na redução dos custos operacionais associados a agilidade no processo.

A presente contratação justifica-se pela necessidade da realização da 9ª revisão obrigatória dos 90.000 km do veículo FORD TRANSIT Placa: RXK5F75, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde, em concessionária oficial, uma vez que a realização periódica das revisões é indispensável para manutenção das condições adequadas de uso, segurança, desempenho e preservação do patrimônio público.

Além da revisão programada, durante avaliação técnica realizada pela concessionária foram identificadas necessidades adicionais de manutenção mecânica, especialmente relacionadas ao sistema de estribo lateral do veículo, demandando substituição de componentes e execução de serviços especializados.

Tais intervenções são essenciais para assegurar a continuidade da utilização do veículo, garantindo segurança aos pacientes transportados, servidores e motoristas, evitando falhas mecânicas futuras e reduzindo riscos de interrupção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica automotiva, consistentes na realização da 9ª revisão obrigatória (90.000 km) do veículo FORD TRANSIT Placa: RXK5F75 e execução de reparos mecânicos adicionais em veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Itaberaba/SC.

3 - EXECUTOR:

IRMAOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 83.296.954/0001-10

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Após análise das opções disponíveis, optou-se pela execução dos serviços junto à Agência Ford Chapecó, considerando tratar-se de concessionária autorizada da marca, apta à realização dos procedimentos com utilização de peças originais e mão de obra especializada.

Além disso, a empresa encontra-se localizada em município que concentra grande parte dos deslocamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior economia logística, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento de recursos humanos e tempo.

5 - PREÇO:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Máxima
1	REVISAO 90 MIL KM FORD TRANSIT- RXK5F75	2,1	HORA	R\$460,30	R\$ 966,63
2	FLUIDO DOT4	2	LITRO	R\$78,29	R\$ 156,58
3	OLEO MC SP 5W30 TB	12	LITRO	R\$54,00	R\$ 648,00
4	FILTRO DE ÓLEO	1	PEÇA	R\$89,37	R\$ 89,37
5	ELEMENTO DO FILTRO DO ÓLEO	1	PEÇA	R\$463,43	R\$ 463,43
6	COMBO AR COND PLUS	1	UNIDADE	R\$30,00	R\$ 30,00
7	FILTRO ANTI-POLEN FORD	1	PEÇA	R\$81,83	R\$ 81,83
8	ELEMENTO FILTRA	1	UNIDADE	R\$207,27	R\$ 207,27
9	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	1	UNIDADE	R\$96,49	R\$ 96,49
10	LIMPEZA SISTEMA DE INJECAO	1	UNIDADE	R\$40,00	R\$ 40,00
11	ADITIVO DIESEL	1	LITRO	R\$28,76	R\$ 28,76
12	LIMPA BICO.....(DIESEL)	1	UNIDADE	R\$142,72	R\$ 142,72
13	REDUTOR DE ATRITUS DE METAIS INTERNOS NO MOTOR	1	UNIDADE	R\$10,00	R\$ 10,00
14	CONDICIONADOR DE METAIS	1	UNIDADE	R\$185,14	R\$ 185,14
15	LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MOVEIS	1	SERVIÇO	R\$20,00	R\$ 20,00
16	SPRAY LUBRIFICANTE	1	UNIDADE	R\$92,25	R\$ 92,25
17	LIMPADOR PARABRISAS	1	UNIDADE	R\$32,00	R\$ 32,00
18	LIMPA TELAS	1	UNIDADE	R\$78,00	R\$ 78,00
19	LIMPEZA DE FREIOS	1	UNIDADE	R\$280,00	R\$ 280,00
20	LUBRIFICANTE PINÇA DE FREIO	1	UNIDADE	R\$82,00	R\$ 82,00
21	BRAZZO LIMPA FREIOS SPRAY	1	UNIDADE	R\$120,00	R\$ 120,00
22	SERVICO DE MECANICA	2,5	HORA	R\$450,00	R\$ 1.125,00
23	MOTOR DO ESTRIBO LATERAL	1	PEÇA	R\$1.156,97	R\$ 1.156,97
24	PORCA	1	UNIDADE	R\$70,11	R\$ 70,11
Total Geral:				R\$4.348,93	R\$ 6.202,55

6 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

O valor estimado para a contratação foi repassado pela própria concessionária que prestará o serviço. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação vinculada à manutenção e revisão em concessionária autorizada, visando assegurar utilização de peças originais e serviços especializados. A empresa FORD SPERANDIO (Agência Ford de Chapecó) apresentou orçamento no valor total de R\$ 6.202,55 (seis mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), considerado compatível com os valores praticados no mercado e tecnicamente adequado para execução dos serviços necessários.

Assim, determino empenho.

7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:

a) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (**ou Positiva com Efeitos de Negativa**) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

c) Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos relativos à Justiça do Trabalho, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, expedida pelo órgão competente.

e) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pelo órgão competente.

Nova Itaberaba SC, 14 de maio de 2026

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

8 - DESPACHO FINAL

Conforme com o disposto no artigo 71 da Lei Federal nº14.133/2021 referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação embasada no Artigo 75 inciso II E IV da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº 401/2023 – DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Nova Itaberaba SC, 14 de maio de 2026.

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE